



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 62, em 07 de julho de 2022.

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art. 109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à **Sra. Leila Lemos Grechi**, pelo excelente trabalho que desenvolve como Vice-presidente do Conselho Municipal de Saúde, bem como pelas inúmeras ações que pratica em prol da sociedade, como voluntária.

A presente moção é uma forma de reconhecimento aos relevantes serviços pela **Sra. Leila Lemos Grechi** em nossa cidade, seja como servidora pública, ou por sua atuação como voluntária em entidades como : "Viva Vida", APAC, Santa Casa de Alfenas, Centro Espírita do Sr. Luizinho, da Associação "Partilhar e Viver" ou ainda, pelos eventos beneficentes dos quais sempre participa.

Neste sentido, por sempre ir muito além da mera obrigação, pela dedicação às causas alheias, pelas vidas que tem resgatado, pelo amor a Deus e ao próximo, eu e meus pares, concedemos, honrosamente, esta Moção de Aplaوسos à **Sra. Leila Lemos Grech**.

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)